

Vagas: 02 (duas)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Fabrício Silveira
2º lugar: Vanessa Criscuolo Parreiras de Oliveira
3º lugar: Igor Santos Tupy
4º lugar: Camila Pretelli Corrêa de Almeida
5º lugar: Guilherme da Rocha Bezerra Costa
6º lugar: Rodrigo Gustavo de Souza
7º lugar: Lúcio Otávio Seixas Barbosa
8º lugar: Raquel Almeida Ramos
9º lugar: Gustavo Figueiredo Campolina Diniz
Data de Homologação Interna: 23/02/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 240, DE 27 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Educação Física
Área de Conhecimento: Fundamentos Sócio Históricos da Educação Física

Edital: nº 166, de 07/02/2017, publicado no DOU de 08/02/2017

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Diogo Rodrigues Puchta
2º lugar: Anna Luiza Ferreira Romão
3º lugar: Wagner Jorge dos Santos
4º lugar: Pedro Luiz da Costa Cabral
5º lugar: Jenifer Lourenço Borges Vieira
Data de Homologação Interna: 09/03/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Educação. DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa. TITULAÇÃO: Graduação em Letras (Licenciatura) e Mestrado ou Doutorado em Letras (Estudos Linguísticos ou Estudos Literários ou áreas afins). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Medicina Preventiva e Social. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina. TITULAÇÃO: Especialização ou Residência Médica nas Clínicas Básicas, em Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Coletiva (credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Departamento de Medicina Preventiva e Social), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de

sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 3.527,89 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Caso possua o título de Mestre, será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas SRP - Pregão eletrônico Nº 21/2016
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
Objeto: Aquisição parcelada de material de acondicionamento e embalagem.

Vigência: 28/03/2017 a 27/03/2018

Total de empresas contratadas: 03

Fonte: Site www.comprasgovernamentais.gov.br

Ata SRP 137/17 - Contratado: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA ME

CNPJ: 68.514.348/0001-30 Valor R\$ 44.032,00

Ata SRP 138/17 - Contratado: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

CNPJ: 12.811.487/0001-71 Valor R\$ 4.914,00

Ata SRP 139/17 - Contratado: LAUREEN ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.809.350/0001-10 Valor R\$ 181.860,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 183/2015.

Nº Processo: 23072025753201493.

PREGÃO SISPP Nº 64/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 29511607000118.

Contratado : CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA. Objeto: Reajuste de 7,38% em conformidade com o parágrafo 2º, da cláusula 3º do contrato 183/2015. Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, de 25 de março de 2017 a 25 de março de 2018. Alteração do parágrafo 6º da cláusula 2º, com a nomeação de novo fiscal do presente contrato, bem como indicação de um novo gestor. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, lei 8078 de 1990 e nº 10.520 de 2002. Vigência: 25/03/2017 a 25/03/2018. Valor Total: R\$63.933,24. Fonte: 6153000400 - 2017NE801811. Data de Assinatura: 24/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 153261-15229-2017NE802554

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2016

O pregoeiro do HC-UFMG/EBSERH informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 21/16 para aquisição parcelada de material de acondicionamento e embalagem, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao edital. O pregoeiro informa que foram homologados 1)Distribuidora Diamante Ltda-ME para os itens 3,9,16;2)Multisul Comércio e Dist. Ltda para o item 14;3)Laureen Artefatos Plásticos Eireli-EPP para os itens 17 e 18. O pregoeiro informa ainda que os itens 5,6,7,8 e 11 ficaram desertos e os itens 1,2,4,10,12,13 e 15 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

MARCOS ROBERTO ALVES

(SIDE - 27/03/2017) 153261-15229-2017NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 10/2017

Nº Processo: 23520.012755/2016-59 Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS. CNPJ: 10.764.307/0009-70. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UFOB, a concessão de estágio de interesse obrigatória/não obrigatória no IFBA/Campus Barreiras, assim como, proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFBA/Campus Barreiras estágio na UFOB. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2019. Data de Assinatura: 24/03/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158717

Número do Contrato: 42/2016.

Nº Processo: 23520002197201599.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 23997164000130. Contratado : NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-- EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato, pelo período de 10/05/2017 a 09/06/2017; Prorrogar o prazo de execução, estabelecido no item 2.3 da cláusula segunda do contrato, de 90 dias para 120 dias; Acrescentar ao contrato original o valor de R\$ 59.750,45, decorrente da supressão no valor de R\$ 2.953,03 e do acréscimo no valor de R\$ 62.703,48. Fundamento Legal: Art. 40, XI, 55, II, e 65, I, b da LEI 8.666/93. Vigência: 10/05/2017 a 09/06/2017. Valor Total: R\$59.750,45. Fonte: 112000000 - 2016NE800834. Data de Assinatura: 14/03/2017.

(SICON - 27/03/2017) 158717-26447-2017NE800401

EDITAL Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Reitora pro tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no edital UFOB no 1 de 6 de março de 2017, publicado no D.O.U. no 46 de 08/03/2017 de convocação para seleção pública de docente por tempo determinado, divulga a lista dos classificados no processo seletivo realizado para atuarem na UFOB - Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Área de Ciências Humanas, regime de trabalho 20h: Marlene Lemes de Moraes- 1ª colocada e Deuziene Maria da Cruz-2ª colocada; Área Engenharia e Ciências Sociais, regime de trabalho de 40h: Andreia Souza da Mata -1ª colocada, Lucas de Araújo Wanderley Romeiro -2º colocado e Diego Brandão Oberosler- 3º colocado.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 158515

Nº Processo: 23204012474201689 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de reagentes de consumo laboratorial, para atender às necessidades desta Instituição, de acordo com a estimativa e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 28/03/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº SANTAREM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora

(SIDE - 27/03/2017) 158515-26441-2017NE801696